

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAT N° 48/2008 -
(REVOGADA)**

(Publicada no Diário Oficial de 31/10/2008)

CONVÊNIOS: 15/90 e 78/90 - Café Cru em grãos - Saídas Interestaduais

Período: 03/11/2008 a 09/11/2008 - Vigência em 03/11/2008

10.01 - US\$ 138,5000 por saca de 60 kg do CAFÉ ARÁBICA

10.02 - US\$ 97,5000 por saca de 60 kg do CAFÉ CONILLON

Gabinete da SAT, 29 de outubro de 2008.

CLÁUDIO MEIRELLES MATTOS
Superintendente de Administração Tributária